



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 268/2023-GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga, por mais 30 (dias), a suspensão da vigência do Provimento n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a competência regimental atribuída à Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará, de superintender todo o serviço judiciário (art. 36, I, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça, que altera o Provimento Conjunto n. 009/2019-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre normas gerais atinentes às Centrais de Mandados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no bojo do expediente PAMEM-2022/09945, que, face à absoluta impossibilidade de, naquele momento, colocar em prática as determinações contidas no Provimento n. 001/2022-CGJ, conforme afiançado pelos setores técnicos do TJPA, sem a necessária estrutura para suportar às determinações do referido ato, determinou a suspensão da vigência do ato da Corregedoria Geral de Justiça, até que esteja implementada a estrutura física e de pessoal necessária para sua execução, bem como determinou que as secretarias e setores responsáveis diligenciassem para o efetivo implemento do Provimento n. 001/2022-CGJ, no prazo de 90 (noventa) dias.

CONSIDERANDO que, em cumprimento à decisão supramencionada, foi editada a Portaria n. 3043/2022-GP, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, após o prazo estipulado pela Portaria n. 3043/2022-GP, ainda se verificaram pendências para o efetivo implemento do Provimento n. 001/2022-CGJ, especialmente quanto à padronização dos mandados judiciais, a cargo da Corregedoria Geral de Justiça no Pedido de Providências n. 0003517-54.2022.2.00.0814, foi autorizada a



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3495238.23037355-9945 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495238.23037355-9945>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 31/01/2023 10:20



TJPAOFI202206478A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Presidência

prorrogação da suspensão da vigência do referido ato por 30 (trinta) dias, conforme decisão proferida no expediente PA-OFI-2022/05801, e Portaria n. 4225/2022-GP, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário de Justiça eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo da Portaria n. 4225/2022-GP, as pendências ainda não haviam sido solucionadas, conforme constatado no expediente PA-OFI-2022/06478, de forma que foi autorizada a prorrogação, por mais 30 (dias), da suspensão da vigência do Provimento n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça, a contar de 21 de dezembro de 2022, formalizada por meio da Portaria n. 62/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário de Justiça eletrônico de 17 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o transcurso do prazo da Portaria n. 62/2023 e que permanece em tramitação o Pedido de Providências n. 0003517-54.2022.2.00.0814, da Corregedoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (dias), a suspensão da vigência do Provimento n. 001/2022-CGJ, de 17 de fevereiro de 2022, da Corregedoria Geral de Justiça, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de janeiro de 2023.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7527/2023 - Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3495238.23037355-9945 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495238.23037355-9945>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 31/01/2023 10:20



TJPAOFI202206478A

